

Radiografia da Dívida (II)

2 ABR 1987

6ª Edição

J. W. Bautista Vidal, secretário de Tecnologia Industrial

22 ABR 1987

Em assembléia mundial dos bancos centrais dos países ricos, realizada em Basileia, em 1984, o senhor Fritz Leutwiller, dirigente do Banco Nacional da Suíça, afirmou: "Um terço da dívida externa da América Latina, nos últimos seis anos (1978/84), serviu para a evasão de dólares, cometida por indivíduos, por empresários e até por governos. Nada menos que US\$ 55 bilhões foram desviados dos fluxos de empréstimos para o entesouramento improdutivo no exterior. Antes de reclamar dos juros de mercado, os povos latino-americanos deveriam questionar os respectivos governantes, empresários e especuladores que exercem tamanha malversação de créditos externos, escassos e caros..." Embora não tenha ficado claro se o senhor Fritz está propondo que os malversadores sejam todos postos na cadeia, comete erro crasso ao confundir governos não representativos, ditaduras impostas por forças externas, empresários apátridas, banqueiros e especuladores com governantes legiti-

mos dos povos ibero-americanos. Não venham agora os banqueiros internacionais dizer que não sabiam com quem estavam negociando, se eles foram os próprios veículos de suas estratégias de montagem das dividas externas desses países. Agora que as coisas podem mudar, os banqueiros internacionais comecem a jogar às feras seus aliados de outrora, úteis na consolidação de seus interesses.

Quando assumiu a presidência da Argentina, Alfonsín declarou que o povo argentino nada tinha a ver com a dívida contabilizada no exterior em nome da nação argentina. De fato, a evasão de divisas na Argentina, no período 1976/84, alcançou 50,3% da dívida externa desse país. Ela foi, em grande parte, resultante de ações "entre amigos", de banqueiros, empresários e governantes, que elevaram a níveis astronômicos suas contas numeradas nos bancos da Suíça, atesta o presidente. No caso do México, essas porcentagens alcançam 54,1% da dívida mexicana, a segunda maior do mundo, logo em segui-

da à do Brasil. Esse país quando se viu quebrado em 1982, resolveu estatizar os seus bancos privados nacionais. Neste caso, metade dos empréstimos nem penetraram no país, já eram investidos nos próprios países de origem dos empréstimos, em benefício dos intermediários. Na Venezuela, essas evasões alcançam 89,6% do valor dos empréstimos. No caso do Brasil, as estatísticas internacionais acusam uma fuga de capitais de 9,6% em relação aos empréstimos externos, no período considerado. Aparentemente mais comedido percentualmente que os outros países citados, suas evasões absolutas alcançam, entretanto, a astronômica cifra de US\$ 10 bilhões, o equivalente aos investimentos necessários para construir 3 a 4 pólos petroquímicos iguais ao de Camaçari, na Bahia. Além disto, somente nas relações de trocas, decorrente da necessidade de exportar "a qualquer custo" para pagar o serviço da dívida, o Brasil perdeu nesse período cerca de cinquenta bilhões de dólares, evidentemente uma forma

de evasão, uma expropriação, via o controle do mercado internacional, pelas corporações dos países centrais.

Cassino foi a designação que Lord Lever, líder da escola econômica de Manchester, deu ao sistema financeiro internacional, e **orgia**, a titulação que atribui ao conjunto de operações que fizeram parte da fase de montagem dos "principais" das dividas externas dos países ditos em desenvolvimento. A descrever pormenorizadamente as operações desse cassino financeiro, Lord Lever prevê trágicos resultados. Entretanto, levemente constrangido, ao constatar os escandalosos benefícios para os credores, recomenda a participação dos bancos ingleses na orgia, inclusive atraindo para a "City" as principais operações, "já que elas existem..." Mais adiante, na sua análise, Lever constata que os países devedores jamais poderão pagar o contabilizado pelos credores. Propõe, então, que os países centrais da economia internacionalizada assumam a impagável dívida.